



**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Autos n.º 5000443-24.2024.8.24.0536

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados, em que é Requerente a sociedade empresária **RCA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial apresenta a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em **19/11/2025, às 13h30min.**, em **1ª Convocação** acompanhada da lista de presença do ato, o qual ocorreu em plataforma online e foi transmitida via *streaming* pelo YouTube através do link <https://youtube.com/live/N4AK9Dnhhnk?feature=share>, assinada digitalmente.

Considerando o disposto no artigo 37, §2º da Lei 11.101/2005 (LREF) e a ausência de comparecimento de credores suficientes das Classes III e IV, não foi instalada a assembleia em primeira convocação, conforme laudo anexo, cuja imagem segue abaixo:



TOTAL GERAL			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	36	4	11.11%
Créditos	1.678.551,17	620.667,15	36.98%

Classe III - Quirografário			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	29	4	13.79%
Créditos	1.630.064,80	620.667,15	38.08%

Classe IV - Microempresa			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	7	0	0%
Créditos	48.486,37	0,00	0%

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial requer a juntada da ata e reitera que, no dia **10/12/2025, às 13h30min.**, será realizada a Assembleia Geral de Credores em **2ª CONVOCAÇÃO**, e será aberto período para credenciamento na plataforma duas horas antes do ato, ou seja, às 11h30min., durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso, mantidas todas as regras do edital de credores para a participação e realização do ato.

Nestes termos, é a manifestação.

Jaraguá do Sul, 19 de novembro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177